



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 24 de fevereiro de 2021
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2021/0048(NLE)

6446/21
ADD 22

RECH 72
COMPET 123
IND 40
MI 105
SAN 82
TRANS 94
AVIATION 42
ENER 50
ENV 94
SOC 95
TELECOM 70
AGRI 79
SUSTDEV 22
REGIO 29
IA 22

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	23 de fevereiro de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	SWD(2021) 38 final - Parte 1/9
----------------	--------------------------------

Assunto:	DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO RELATÓRIO DO RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO que acompanha o documento Proposta de Regulamento do Conselho que cria as Empresas Comuns ao abrigo do Horizonte Europa Parceria UE-África para a Saúde Global (Saúde Global EDCTP3)
----------	--

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento SWD(2021) 38 final - Parte 1/9.

Anexo: SWD(2021) 38 final - Parte 1/9



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 23.2.2021
SWD(2021) 38 final

PART 1/9

DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO
RELATÓRIO DO RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO

que acompanha o documento

**Proposta de Regulamento do Conselho que cria as Empresas Comuns ao abrigo do
Horizonte Europa**

Parceria UE-África para a Saúde Global (Saúde Global EDCTP3)

{COM(2021) 87 final} - {SEC(2021) 100 final} - {SWD(2021) 37 final}

Folha de síntese (máximo 2 páginas)
Avaliação de impacto relativa a uma potencial Parceria UE-África para a Saúde Global (Saúde Global EDCTP3)
A. Necessidade de agir
Qual o problema e por que tem dimensão europeia?
As doenças infecciosas ligadas à pobreza e negligenciadas continuam a ser a principal causa de morte, de deficiência e de problemas de saúde em muitos países, sendo os países de baixo e médio rendimento os mais afetados. Além disso, em parte devido às alterações ambientais e climáticas, verifica-se a emergência de um número crescente de organismos patogénicos, ou a reemergência dos mesmos com novas características, causando pandemias como a COVID-19. Estes organismos patogénicos podem propagar-se rapidamente por todo o mundo, causando um enorme sofrimento humano e económico em muitos países, incluindo na Europa. Embora se tenha registado uma evolução substancial neste domínio, especialmente em termos de novas terapias, o aumento da resistência antimicrobiana reduz a eficácia dos tratamentos existentes e as vacinas disponíveis nem sempre são suficientemente eficazes. São necessárias novas tecnologias de saúde, como testes de diagnósticos exatos, tratamentos terapêuticos e vacinas preventivas, a fim de aliviar a carga de doenças infecciosas e garantir que as pessoas tenham uma vida saudável e produtiva, especialmente na região mais vulnerável e afetada, a África Subsariana.
Quais são os resultados esperados?
A Parceria UE-África para a Saúde Global (Saúde Global EDCTP3) visa reduzir a carga de doenças infecciosas na África Subsariana e ajudar a controlar as doenças infecciosas emergentes a nível mundial. Este objetivo será alcançado por meio do trabalho em parceria com os países da África Subsariana numa agenda estratégica comum para a investigação e a inovação (I&I) com vista a: • promover o desenvolvimento de tecnologias de saúde eficientes, novas ou melhoradas; • coordenar os esforços de I&I; • reforçar a capacidade de I&I para o combate às doenças infecciosas; e • aumentar a preparação da I&I, a deteção precoce e o controlo de doenças infecciosas (re)emergentes na África Subsariana e a nível mundial.
Qual o valor acrescentado da ação a nível da UE (subsidiariedade)?
A ação coordenada e coerente da UE ajudará a superar a fragmentação do financiamento da I&I, atrairá uma massa crítica de organizações e o investimento necessário para fazer face a este desafio mundial no domínio da saúde, e facilitará a colaboração e a resposta estratégica às doenças infecciosas (re)emergentes. Aumentará igualmente o impacto e a relação custo-eficácia da ação e do investimento europeus. Uma parceria que reúna a UE, os países europeus, os países africanos, outros países terceiros e os financiadores privados no domínio da saúde global terá um grande impacto a nível mundial.
B. Soluções
Quais são as várias opções para atingir os objetivos? Há alguma opção preferida? Em caso negativo, por que razão?
Com vista a atingir estes objetivos, foram consideradas, para além dos tradicionais convites do programa-

quadro, as seguintes quatro opções:

- uma parceria europeia coprogramada;
- uma parceria europeia cofinanciada;
- uma parceria institucionalizada ao abrigo do artigo 185.º do Tratado UE;
- uma parceria institucionalizada ao abrigo do artigo 187.º do Tratado.

A opção preferida é uma parceria institucionalizada ao abrigo do artigo 187.º, o que permitirá a participação de países que não sejam Estados-Membros da UE, nem Estados associados, por exemplo, países da África Subsariana e outros países terceiros. A opção do artigo 187.º permitirá igualmente a colaboração com a indústria e as organizações do setor social e solidário, o que pode contribuir para fazer avançar a agenda comum de I&I. Esta opção tem a maior capacidade para alavancar fundos e ter maior impacto.

Quais são as perspetivas dos vários intervenientes? Quem apoia cada uma das opções?

As partes interessadas foram unânimes na preferência pela parceria europeia institucionalizada nos termos do artigo 185.º ou do artigo 187.º. A escolha do artigo 187.º reunirá uma maior variedade de partes interessadas públicas e privadas, o que ajudará a garantir o compromisso a longo prazo, a segurança financeira e uma estrutura organizacional eficiente, conduzindo a um maior impacto potencial.

C. Impactos da opção preferida

Quais são os benefícios da opção preferida (se existir; caso contrário, das principais opções)?

O apoio coerente e a longo prazo às atividades de I&I em matéria de doenças infecciosas, às redes, aos recursos de investigação e ao intercâmbio de conhecimentos entre as instituições e os países da África Subsariana reduzirá a carga de doença na África Subsariana e melhorará o controlo das doenças infecciosas (re)emergentes na África Subsariana e a nível mundial. Com a sua tónica na investigação clínica, o impacto da parceria consistirá em tecnologias de saúde eficazes e prontas para a produção, a distribuição e a venda.

Quais são os custos da opção preferida (se existir; caso contrário, das principais opções)?

O custo de operação da estrutura de execução representará menos de 6 milhões de euros por ano, dependendo do montante do orçamento total. Haverá também um custo único de 0,3 milhões de euros para a criação da estrutura.

Quais são os efeitos para as PME e a competitividade?

As PME poderão participar nos convites da parceria. Prevê-se que o impacto nas PME não seja diferente dos convites do programa-quadro normal. Contudo, oportunidades significativas, em especial em matéria de digitalização das tecnologias de saúde, podem conduzir ao crescimento do setor das PME na Europa e em África.

Haverá impactos significativos nos orçamentos e nas administrações públicas nacionais?

A parceria ajudará a racionalizar as despesas dos Estados-Membros na I&I sobre doenças infecciosas, incluindo na cooperação internacional. Ajudará igualmente os países da África Subsariana a planear os orçamentos dos seus sistemas nacionais de investigação em saúde.

Haverá outros impactos significativos?
A parceria apoiará a I&I em matéria de vacinas, diagnósticos e medicamentos para doenças infecciosas que afetam principalmente os países de baixo e médio rendimento, ajudando a assegurar uma vida saudável e o bem-estar para todos, em todas as idades (ODS 3) e a erradicar a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares (ODS 1).
Proporcionalidade?
A opção preferida fornece todos os elementos para alcançar os objetivos e não excede o necessário para resolver o problema.
D. Acompanhamento
Quando será revista a política?
A política será revista em conformidade com o calendário estabelecido no Regulamento Horizonte Europa e com os requisitos a estabelecer no ato de base pertinente.